



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 30/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de viabilizar cursos de primeiro socorros para professores da rede municipal de ensino, e que disponibilize psicólogos e assistentes sociais, para dar acompanhamento aos nossos alunos.

JUSTIFICATIVA

A indicação do curso de primeiros socorros para professores da rede municipal é uma medida importante e pode ajudar a garantir a segurança dos alunos. Além disso, é uma forma de capacitar os professores para lidar com emergências que possam ocorrer dentro da escola.

Além do curso de primeiros socorros, seria interessante disponibilizar psicólogos e assistentes sociais para as escolas. Esses profissionais podem oferecer suporte às crianças e adolescentes que possam estar sofrendo com problemas emocionais ou sociais, ajudando a promover o bem-estar dos alunos e criar um ambiente escolar mais acolhedor e saudável.

Dessa forma, investir em capacitação e recursos humanos pode contribuir para a segurança e o desenvolvimento dos alunos, garantindo assim uma educação de qualidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 07 de Junho de 2023.

Sivanilson Barboza da Silva
Vereador